



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N°. _____

Lei nº 656

de 27 de fevereiro de 1975

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

- Artigo 1º) - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bofete, mais três cargos de Professor - Primário, em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas.
- Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verba própria do orçamento - vigente, que serão suplementadas se necessário.
- Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete - do Prefeito, em 27 de fevereiro de 1.975.

José de Souza Alves
Prefeito Municipal.

Registrada em livro próprio de acordo com a lei.

João Sante Mascagá

Lançador